



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.788, de 25 de junho de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cedral,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção de Projetos da Chamada Pública 02/2024 – da Prefeitura Municipal de Cedral, publicada para repasse dos Recursos da Lei Federal 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), de acordo com o item 7.1 do referido chamamento:

### **-REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE CEDRAL**

Leniza Tafuri Vieira – RG n.º 25.604.440-5

### **-PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA ARTE E CULTURA**

Cristiane Anovazzi – RG n.º 43.519.427-6

Rafael Valeão da Silva – RG n.º 32.582.935-4

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de junho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**